

RESOLUÇÃO Nº. 26/2021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de registro e inscrição da Cáritas Diocesana de Caçador no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº. 02/2019,

CONSIDERANDO o Parecer 22/2021 da Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 25 de novembro de 2021, conforme Ata nº. 352,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro e inscrição da Cáritas Diocesana de Caçador, inscrita no CNPJ nº. 78.501.764/0001-58, localizada na Avenida Santa Catarina, nº. 228, Centro, Caçador/SC, CEP 89500-121, telefone (49) 3563-2045, E-mail caritascacador@gmail.com, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 25 de novembro de 2021.

Karol Freitas de Oliveira
Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS